

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL N.º 10 – PETROBRAS/PSP-RH-2/2004, DE 24 DE MAIO DE 2004

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, em atenção ao subitem 4.12 do Edital n.º 9 – PETROBRAS/PSP-RH-2/2004, de 4 de maio de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 2004, torna público o **resultado provisório do exame de capacitação física**, somente para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna, dos candidatos ao processo seletivo público para provimento de vagas em cargos de nível médio e formação de cadastro da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos e classificados no exame de capacitação física, na seguinte ordem: cargo/pólo de trabalho, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no exame de capacitação física.

1.1 AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA

1.1.1 ESTADO DA BAHIA

11204645, Adilson Augusto Brito de Sousa, 6.67 / 11203655, Adriano Silva Nunes, 9.33 / 00023190, Ailton Barros Brito, 8.33 / 11201631, Alex Santos, 9.33 / 00012189, Alexandre Dantas, 9.33 / 11204641, Alexsandro Encarnacao da Silva, 8.00 / 00015944, Aloisio Teixeira da Conceicao Filho, 6.33 / 11201211, Andre Luis Araujo Santana, 6.33 / 00009089, Anisvaldo Bomfim Daltro, 9.33 / 00021045, Antonio Carlos Balbino Azevedo, 9.33 / 00007450, Antonio Carlos de Lima da Boa Morte, 9.00 / 00001681, Antonio Carlos Moreira Santos Filho, 9.00 / 00014058, Antonio Carlos Queiroz de Oliveira, 6.33 / 00016514, Antonio Cesar Tavares Alvaia, 9.67 / 00012267, Arnaldo Jansen Silva Filho, 9.33 / 00010381, Attila Vasconcelos Pena, 9.33 / 00016127, Brazantonio de Oliveira Junior, 8.67 / 11201921, Carlos Andre Santos Silva, 9.67 / 00004674, Carlos Antonio Figueiredo Mascarenhas, 8.67 / 11000093, Claudiomar Alves Teles, 9.00 / 00000390, Cleidson Mario Ferreira Bento, 7.00 / 11204273, Clistenes Bispo, 8.67 / 00012946, Constantino Santos Palmeira, 9.33 / 00004713, Cristiano de Almeida Miranda Junior, 8.33 / 11207122, Denilson Campos Neves, 8.67 / 11200881, Dennys Augusto Silva Paiva, 9.33 / 00007368, Djalma Pereira de Cerqueira, 8.33 / 00009419, Edielson de Jesus Lima, 8.67 / 11201583, Edielson dos Santos Oliveira, 9.33 / 11201542, Edimar Tavares dos Santos, 9.00 / 11200849, Ednaldo Nogueira dos Santos, 9.00 / 00001584, Erick Freitas Araujo, 9.67 / 10100573, Eziel Santos Silva, 7.67 / 11103029, Fabio Goncalves, 8.00 / 00011044, Filipe Amaro da Silva, 9.67 / 11202259, Francisco Carlos Nascimento Santos, 9.00 / 00003726, Frederico Jose Sampaio Andrade, 9.00 / 00021714, Gustavo Fossati, 8.67 / 00006510, Hector Luis dos Santos Leite, 9.00 / 11207073, Ian Bernardo Cajado de Cerqueira, 9.33 / 00001130, Ivanilson dos Santos Rego, 9.00 / 00006508, Jailton Borges dos Santos, 7.33 / 00011996, Jair Fabricio Machado Alves, 9.33 / 11200431, Jairo Batista Silva Santos, 9.67 / 11200184, Jairo Teixeira Santos, 8.67 / 00003729, Jamilton Santos Silva, 8.67 / 00003137, Jean Carlos da Fonseca Silva, 7.67 / 00007514, Joao Batista Calazans Silva, 9.33 / 11200219, Joao Jose Silva Coelho, 8.00 / 00000380, Joao Lima de Souza, 9.33 / 11203171, Joaquim Silva de Resende, 9.00 / 11200068, Joel Alves Nazario, 9.33 / 11201896, Jonas Pereira Franca, 9.33 / 00011966, Jose Carlos Oliveira Rodrigues, 9.00 / 00006662, Jose Cassio Santos, 8.33 / 00003203, Jose Claudionor Livino, 8.00 / 00000410, Jose Raimundo Santana de Jesus, 9.67 / 00000089, Luis Claudio Santana Freitas, 9.00 / 00002803, Luiz Marcelo Costa Oliveira, 9.33 / 00000012, Marcelo Barbosa, 9.00 / 00002057, Marcio Melo Maia, 8.33 / 00005648, Marcone Justiniano Miranda, 9.00 / 00017103, Marcos Roberto de Sousa Santos, 8.67 / 11203515, Marli Barros de Jesus, 9.33 / 00016143, Mauricio Galvao de Medeiros, 8.33 / 00021638, Mauricio Hallberg Teixeira, 9.33 / 00005171, Nelson Andre Medeiros da Silva, 7.67 / 00014138, Nelson Luis Passos Oliveira, 9.00 / 10200259, Nilson Alves Cerezo, 9.67 / 00018632, Nilson Nei Gomes de Freire, 9.67 / 00000798, Olival Lima Damascena, 8.33 / 00019947, Paulo Mesquita Felix, 7.00 / 10200012, Paulo Sergio Turibio, 9.00 / 11200262, Ramon Silva Castro, 9.33 / 00017776, Ricardo Alves de Souza, 8.67 / 00019803, Ricardo de Lourdes Cunha, 8.00 / 00005010, Rivaldo Batista dos Santos, 9.33 / 11201973, Roberio Cerqueira Santana, 9.00 / 00002050, Roberto Jose dos Santos Ribeiro, 9.33 / 00007360, Romilson de Oliveira Soares, 9.67 / 11100036, Severino Ramos Gomes da Silva, 8.67 / 11203406, Valdemir Conceicao Santos, 6.00 / 11204603, Valdemir dos Santos Sacramento, 9.00 /

00015139, Vanderson Cupertino Teixeira, 9.33 / 11103016, Washington Luiz Pereira Prado, 9.00 / 00014308, Wellington Santos Gomes, 9.00 / 11202947, Wyviane Cal Souza Gomes, 7.33.

1.1.2 ESTADO DO AMAZONAS

00019022, Alexandre Braga Navarro, 9.33 / 10800326, Arleilson Barbosa dos Santos, 9.33 / 00017260, Bertrando Ribeiro Rabelo, 8.00 / 00004574, Henrique Oliveira de Souza, 6.67 / 00018908, Jose Cardoso Brasil Filho, 9.33 / 00013303, Marco Antonio Baptista, 9.00 / 00002847, Onildo Jose Lara, 8.67 / 00002489, Orisvaldo Oliveira Silva, 9.33 / 10200455, Richard Andrey de Castro, 6.33 / 10802607, Rommell Ferreira Martins, 8.33 / 00011056, Valdemir Marques da Costa, 9.67.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá ter acesso à cópia da planilha do exame de capacitação física, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na prova de capacidade física nos dias **26 e 27 de maio de 2004**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos seguintes endereços:

ESTADO	LOCAL
Manaus/AM	Rua Rio Mar, n.º 151 (entre as Ruas João Valério e Pará) – Vieiralves
Salvador/BA	AS – Escritório Virtual Avenida Ademar de Barros, n.º 408, sala 3 – Ondina

2.2 O recurso interposto contra o resultado provisório do exame de capacitação física será analisado pela banca examinadora.

2.3 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca.

2.4 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 – PETROBRAS/PSP-RH-2/2004, de 15 de janeiro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do exame de capacitação física e o resultado final do concurso para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna dos candidatos ao processo seletivo público para provimento de vagas em cargos de nível médio e formação de cadastro na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.com.br, na data provável de **9 de junho de 2004**.

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório no exame de capacitação física.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Número de inscrição _____ Cargo: **Auxiliar de Segurança Interna**

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao cargo de **Auxiliar de Segurança Interna**, solicito revisão do resultado provisório no **exame de capacitação física**.

_____, de _____ de 2004.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **exame de capacitação física**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)